

RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA para o ano letivo de 2018/2019

O Despacho Normativo nº 6/2018, de 12 de abril, estabelece os procedimentos da matrícula e respetiva renovação e as normas a observar na distribuição de crianças e alunos.

Nesta conformidade, comunica-se a todos os encarregados de educação, pais, alunos e utentes em geral que a **renovação da matrícula** para o ano letivo de 2018/2019 no Agrupamento de escolas de Colmeias realizar-se-á sob orientação e coordenação dos educadores para as crianças que frequentam o ensino pré-escolar e por funcionários administrativos – Área de Alunos dos Serviços de Administração Escolar.

Nestes termos, todo o processo obedece aos seguintes procedimentos:

ENSINO BÁSICO (2.º Ciclo) - Alunos que frequentaram o 5.º e 6.º anos em 2017/2018)

Ficha Renovação de Inscrição (modelo extraído da aplicação informática de Alunos)	Será remetida aos pais e/ou encarregados de educação pelos Diretores de Turma a fim de serem atualizados, com todo o rigor, todos os campos não preenchidos ou incorretamente preenchidos. No verso da ficha, o campo das opções deve ser preenchido de acordo com o ano a frequentar. Os alunos que por motivos devidamente justificados e comprovados tenham necessidade de mudar de escola, deverão preencher na ficha “Renovação de Inscrição, o campo “Mudança de Estabelecimento de Ensino”. A ficha tem de ser datada e assinada.
Cartão de Cidadão	Os Encarregados de Educação deverão conferir cuidadosamente todos os dados constantes na Ficha de “Renovação de Inscrições” – (n.º do Cartão de Cidadão; n.º de Identificação Fiscal; n.º da Segurança Social e n.º de Cartão de Utente de Saúde/Beneficiário).
Boletim de Candidatura – “Transportes Escolares” e/ou “Requisição para transporte”	Impresso a fornecer gratuitamente pela Escola. (destina-se apenas a todos aqueles que vão ter necessidade de transporte) A preencher pelo respetivo Encarregado de Educação. Consultar informação específica (Anexo 1)
Boletim Individual de Saúde	Verificação da vacina contra o Tétano (última toma tem a validade de 10 anos), no ato da entrega da documentação.
Boletim de Candidatura a Subsídio de Estudo	A entregar no dia da matrícula acompanhado da Declaração da Segurança Social.
Modelo 215 (EME) - Boletim de Transferência de Escola	Destina-se a todos os alunos que por motivos devidamente justificados e comprovados tenham necessidade de mudar de escola. A fornecer gratuitamente nos Serviços de Administração Escolar da escola sede do Agrupamento. Estes casos devem ser entregues presencialmente pelo respetivo encarregado de educação junto dos Serviços de Administração Escolar da escola sede do Agrupamento (Assistente Técnica Lina Rodrigues) até ao dia 11 de junho .

Os alunos devem entregar toda a documentação aos Diretores de Turma, impreterivelmente, até ao **dia ao dia 11 de junho de 2018** (turmas do 5º ano e do 6º ano).

A documentação depois de conferida e acompanhada da lista de alunos (dada pela Área de Alunos) com a anotação de que o aluno entregou a renovação, deve ser entregue pelos Diretores de Turma nos Serviços de Administração Escolar (Área de Alunos), impreterivelmente, até ao **dia 22 de junho de 2018** (turmas do 5º ano e 6º ano em 2017/2018).

Colmeias, 30 de maio de 2018

O Diretor

ANEXO 1

TRANSPORTES ESCOLARES (Ano Letivo 2018/2019)

Os transportes escolares são assegurados pela Câmara Municipal de Leiria desde que a escola escolhida seja a da área de residência e a distância entre o local de embarque e a escola seja superior a **4 (quatro) KM**.

A apresentação do requerimento do transporte escolar deverá ser feita em simultâneo com a renovação de matrícula.

Procedimentos a adotar:

→ Alunos já com cartão / passe cujo os dados e local de embarque sejam iguais aos do ano anterior

- Preencher o “boletim de candidatura – transportes escolares” da Câmara Municipal de Leiria (*a fornecer pelos serviços*);

→ Alunos novos no Agrupamento (passes pela 1ª vez) e Alunos com alteração do local de embarque ou alteração de dados

- Preencher a requisição para transporte (impresso da rodoviária, *a fornecer pelos serviços*);
- Entregar 1 fotografia tipo passe;
- Preencher o “boletim de candidatura – transportes escolares” da Câmara Municipal de Leiria (*a fornecer pelos serviços*);
- Pagar o cartão no valor de **7,00 €**.

→ Alunos que venham de outras escolas mas que já são possuidores do cartão “Viva Tejo”

- Preencher nova requisição com indicação do número de cartão do aluno.

Nota: Nos casos de 2ª via (extravio, danificado), terá de haver nova requisição, tendo o custo de **7,00 €**.

→ Passes 4-18

- Os passes 4-18 são para as localidades que ficam a menos de **4 KM** sede do nosso agrupamento. Não é participado pela Câmara Municipal de Leiria e é da inteira responsabilidade dos Encarregados de Educação.